

### Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

| Número da Autorização                            | Registro Sinaflor | Área autorizada               | Validade                |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 2042.4.2024.23741                                | 24222088          | Não se aplica                 | 08/03/2024 a 08/03/2026 |
| Detentor da autorização                          |                   | Autorização vinculada         | CPF/CNPJ do Detentor    |
| VOLTICA COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |                   | Não se aplica                 | 11.799.641/0001-74      |
| Município de referência                          |                   | Coordenadas de referência     |                         |
| SAO JOAO BATISTA / SC                            |                   | -27,276615547   -48,814447326 |                         |
| Outros municípios associados                     |                   |                               |                         |
| Não se aplica.                                   |                   |                               |                         |

### Responsáveis Técnicos

| Nome                    | Atividade           | Cons. Classe | ART      |
|-------------------------|---------------------|--------------|----------|
| CARLOS ALBERTO DE SOUZA | Elaborador/Executor | 077303-9     | 89296415 |

### Dados dos imóveis rurais

|                |
|----------------|
| Não se aplica. |
|----------------|

### Volumetria autorizada

| Produto                | Indivíduos    | Volume por Ha | Volume total | Unidade        |
|------------------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| Lenha(m <sup>3</sup> ) | Não se aplica | Não se aplica | 2,3159       | m <sup>3</sup> |

### Detalhamento da volumetria autorizada

| Produtos sem indicação de espécie              |  |
|------------------------------------------------|--|
| Lenha(m <sup>3</sup> ) / 2,3159 m <sup>3</sup> |  |

### Condicionantes

#### Gerais

1.01 Cumprir medidas de compensação no prazo de 120 dias a partir da emissão da licença.

#### Específica

2.01 Doação de 120 mudas (maiores que 50cm) de espécies nativas para a Fundação de Meio Ambiente de São João Batista.

### Histórico

| Ação                | Data do Protocolo     |
|---------------------|-----------------------|
| Autorização Emitida | 08/03/2024 - 14:16:46 |



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Brasil Duarte, Gerente Autorizador - Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista / Sc, em 08 de março de 2024, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20424202423741>